



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
EDITAL N. 238/2019**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, através da Pró-Reitoria Acadêmica, Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário CEP: 88806-000 - Criciúma-SC - torna público que estão ABERTAS as inscrições para o PROGRAMA DE MENTORING 2019.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias no uso das atribuições considerando o desenvolvimento e a expansão do empreendedorismo na UNESC, torna público que, no período de **29/07/2019 a 16/08/2019** estarão abertas as inscrições para o *Programa de Mentoring*.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O *Programa de Mentoring* é uma atividade de extensão do Núcleo de Empreendedorismo da UNESC que tem o objetivo de oportunizar ao público interno e externo da UNESC o acesso a mentoria para o apoio técnico no planejamento e desenvolvimento de novos negócios – desde a concepção da ideia até a pré-incubação.

2 – PÚBLICO-ALVO

2.1 - Poderão participar do Programa de Mentoring todas as pessoas vinculadas ou não à UNESC que tenham uma ideia e estejam interessadas em abrir o próprio negócio.

2.2 - Candidatos externos à UNESC, deverão comprovar renda mensal individual de até no máximo 5 salários mínimos vigentes.

3 – DO PROCESSO DE MENTORING

3.1 - O Processo de Mentoring ocorrerá durante um período de 9 (nove) meses. Neste período ocorrerão 2(dois) momentos distintos no processo de mentoria. O primeiro momento (primeiros três meses) consistirá na preparação da ideia e plano de negócios, o segundo momento (últimos seis meses) consistirá na pré-incubação com apoio técnico em gestão da equipe do programa.

3.1.1 A Pré-Incubação poderá ser realizada com residência na Incubadora Tecnológica ou não residência, cujos contemplados poderão utilizar outros espaços fora das dependências da Incubadora dNESC para o aprimoramento da ideia, nos termos do item 3.4 deste edital.

3.1.2 Os contemplados para a Pré-Incubação na modalidade de não residentes, receberão as orientações para o aprimoramento do Plano de Negócio nas dependências do Núcleo de Empreendedorismo, nos termos do item 3.4 deste edital.

3.2 - O primeiro momento (primeiros 3 meses) consistirá nas etapas e programação conforme segue:

Etapas	Nº de Encontros	Período
Etapa 1: Definição da Ideia:	2 dois encontros com duração de 2 horas cada	Vespertino
Etapa 2: Definição do Modelo de Negócio	2 dois encontros com duração de 2 horas cada	Vespertino
Etapa 3: Mentoria apresentação do modelo de negócios:	1 encontro de 3 horas	Noturno
Etapa 4: Revisão do Modelo de Negócios:	1(um) encontro com duração aproximada de 2 horas.	Vespertino
Etapa 5: Elaboração do Plano de Negócios	5 encontros de 2 horas e meia	Vespertino
Etapa 6: Simulação da apresentação do Plano de Negócio para a banca examinadora	1(um) encontro com duração aproximada de 2 horas.	Vespertino
Etapa 7: Defesa do plano de negócios para a banca examinadora	1 encontro de 3 horas	Noturno

(As datas dos encontros serão aprazadas após as entrevistas com os candidatos e de acordo com sua disponibilidade de tempo).

Etapa 1: Definição da Ideia: esta é a primeira fase do programa, cujo(s) inscrito(s) selecionados participarão da realização do diagnóstico inicial para a estruturação da árvore dos problemas: O diagnóstico será realizado em 2 dois encontros com duração de 2 horas cada. É nesse momento em que o(s) inscrito(s) será(ão) estimulados, com base na metodologia específica, para o desenvolvimento da ideia.

Etapa 2: Definição do Modelo de Negócio: na segunda fase será realizado o modelo de negócios: serão 2 dois encontros com duração de 2 horas cada, com o objetivo de orientar o(s) inscrito(s) através da metodologia específica o desenvolvimento da modelagem do negócio.

Etapa 3: Mentoria apresentação do modelo de negócios: nesta etapa o *Programa de Mentoring* oportunizará momentos de mentoria com acadêmicos do Curso de Administração e profissionais do mercado para refletir, apoiar e sugerir aprimoramentos no modelo de negócios: com base no banco de dados dos mentores inscritos, serão organizados 2 encontros dos o(s) inscrito(s) com 2(dois) mentores distintos. Nestes encontros, o(s) inscrito(s) apresentará(ão) a ideia ao mentor e este estará contribuindo a partir de suas experiências, na validação da ideia ou sugestões de melhorias na proposta.

Observação: nesta fase serão realizadas oficinas e minicursos que oportunizarão o acesso aos conhecimentos em gestão para os inscritos no *Programa de Mentoring*: no decorrer dos encontros serão identificadas demandas de conhecimentos específicos necessários. A partir destas constatações, serão organizadas oficinas e/ou minicursos com vista ao empoderamento dos participantes aos conhecimentos específicos para a gestão do novo negócio.

Etapa 4: Revisão do Modelo de Negócios: após a mentoria o modelo de negócio passará por uma revisão, ondes serão corrigidos e/ou adaptados (quando existirem) as observações apresentadas pelos mentores. A revisão do negócio ocorrerá em 1(um) encontro com duração aproximada de 2 horas.

Etapa 5: Elaboração do Plano de Negócios: esta etapa consiste no apoio técnico para a elaboração do plano de negócios. Serão 5 encontros de 2 horas e meia cada para a realização das seguintes fases do plano de negócios:

- 1) Análise do comportamento do mercado;
- 2) Análise da previsão de demanda;
- 3) Análise da organização funcional e logística do empreendimento;
- 4) Análise da viabilidade econômica do negócio;
- 5) Identificação das oportunidades de captação de recursos.

Etapa 6: Simulação da apresentação do Plano de Negócio para a banca examinadora: após a elaboração do plano de negócios será realizada uma simulação de apresentação em que o(s) inscrito(s) demonstrará(ão) todo o trabalho elaborado durante o programa para toda a equipe do Núcleo de Empreendedorismo e demais convidados.

Etapa 7: Defesa do plano de negócios para a banca examinadora: nesta etapa o(s) inscrito(s) irá(ão) realizar a defesa do plano de negócio para uma banca examinadora composta por dois examinadores que analisarão os planos de negócios com base nos seguintes critérios de avaliação:

Crítérios	Detalhes dos critérios	Pontuação
Conhecimento do mercado:	Nesta etapa os avaliadores observarão a profundidade da pesquisa de mercado e o grau de conhecimento sobre os concorrentes, fornecedores e clientes.	30 pontos
Viabilidade econômica-financeira	A análise financeira é uma parte fundamental do Plano de Negócio. É necessário fazer uma estimativa do resultado da empresa, a partir de dados coletados na realidade de mercado do negócio, para que possa ter uma base para decisão. Afinal, o objetivo é obter lucro. Os valores utilizados deverão estar de acordo com a realidade do mercado onde a empresa irá atuar.	30 pontos
Consistência das informações e dados coletados	Apresentar as pesquisas realizadas para elaboração do Plano de Negócio, citar as fontes de dados secundários pesquisadas, apresentar questionários utilizados para pesquisa direta.	20 pontos.
Criatividade e Inovação	Capacidade de apresentar os diferenciais competitivos do negócio em relação a produtos ou serviços, planejamento estratégico, marketing, produtos, redução de custos, responsabilidade social e ambiental.	20 pontos
Total máximo de pontos		100 pontos

Etapa 8: Divulgação da lista dos planos de negócios aprovados para a Pré-Incubação. As vagas pré-incubação dos Planos de Negócios na categoria residentes, estarão sujeitas as características do projeto e do espaço físico da Incubadora.

3.3 - O segundo momento do Programa de Mentoring ocorrerá em 6(seis) meses. Neste momento do Programa de Mentoring ocorrerá a pré-incubação na Incubadora Tecnológica da UNESC que está localizada no I.Parque, Parque Tecnológico e Científico da UNESC.

3.4 - Os planos de negócios pré-incubados terão apoio do Núcleo de Empreendedorismo e poderão ter o apoio dos Grupos de Pesquisa da UNESC para a maturidade da ideia, consolidação e revisão contínua do plano de negócio.



3.4.1 Os contemplados nesta etapa utilizarão um espaço coletivo na Incubadora Tecnológica para estudar e receber o apoio técnico da equipe do Núcleo de Empreendedorismo na maturidade do plano de negócios.

3.4.2 O processo de pré-incubação não resultará em custos para os contemplados.

3.4.3 Os contemplados na Pré-Incubação terão a oportunidade para melhorar o Plano de Negócios com vistas a participação do processo seletivo da Incubadora Tecnológica para a Incubação de novos negócios, a partir de Edital específico.

4 – DO NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA DE MENTORING

4.1 - Serão ofertadas para o *Programa de Mentoring* o total de **15 vagas** para o primeiro momento do projeto.

4.1.2 As vagas para o segundo momento do Programa de Mentoring estarão sujeitas a viabilidade do Plano de Negócio, a categoria escolhida (residente ou não residente) e a disponibilidade de espaço físico na Incubadora Tecnológica para os residentes.

5- DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições para Programa de Mentoring serão gratuitas e realizadas conforme cronograma a seguir:

Lançamento da chamada do <i>Programa de Mentoring</i>	29/07/2019
Inscrições on-line	29/07/2019 a 16/08/2019
Análise das ideias	19 e 20/08/2019
Divulgação das ideias selecionadas	21/08/2019
Entrevista com os selecionados, o candidato terá no máximo 15 minutos para a apresentação de sua ideia	22 e 23/08/2019
Resultado final	26/08/2019
Início do Programa de Mentoring e Evento de Socialização Mentores e Mentorados	03/09/2019

5.2 As inscrições serão realizadas na modalidade virtual no endereço eletrônico <http://www.unesc.net/ne>, no menu “**Inscrição Mentorados**” no período de 29/07/2019 a 16/08/2019. Para inscrever-se o candidato deverá preencher seus dados pessoais e responder às questões do formulário de ideias.

5.2.1 A descrição da ideia está inserida no contexto da ficha de inscrição online. Nesse espaço o candidato responderá perguntas essenciais sobre seu futuro negócio.

5.2.2 Apenas os candidatos que se inscreverem poderão fazer parte do processo seletivo do *Programa de Mentoring*.

5.3 - A inscrição no *Programa de Mentoring* é de responsabilidade do participante, sendo intransferível para outrem.

6 - DA ENTREVISTA E PROCESSO DE SELEÇÃO DA IDEIA

6.1 - A etapa da entrevista terá caráter eliminatório e/ou classificatório que visa analisar a adequação da proposta do candidato aos requisitos do *Programa de Mentoring*. Essa



etapa será realizada por uma comissão examinadora composta pelos docentes do Núcleo de Empreendedorismo.

6.2 - A entrevista será individual e terá tempo máximo de 15 minutos. As datas e o horário de cada entrevista serão divulgadas através de telefonemas e e-mails para cada participante, bem como no hotsite do programa (www.unesc.net/mentoring).

6.2.1 No dia da entrevista os candidatos deverão apresentar o comprovante de renda, nos termos do item 2.2 do presente edital.

6.3 – Os critérios analisados pela comissão examinadora no ato da entrevista serão:

- Descrição da ideia: clareza do proponente quanto a ideia que pretende investir;
- Disponibilidade do proponente em participar do Programa de Mentoring nas cargas horárias pré-definidas neste Edital;
- Interesse do proponente em participar da pré-incubação da ideia na Incubadora Tecnológica da Unesc;
- Renda de até 5 salários mínimos para as inscrições dos membros externos à Unesc.

6.3.1 Se todos os inscritos se enquadrarem nos critérios acima mencionados, os trabalhos serão selecionados pela ordem cronológica de inscrição (por data e horário).

7 - DO RESULTADO

7.1 - A lista dos aprovados será disponibilizada no hotsite do Núcleo de Empreendedorismo (www.unesc.net/ne) link do *Programa de Mentoring*, **a partir das 17:00h (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2019.**

8 - DAS CONTRAPARTIDAS

8.1 - Contrapartidas do Núcleo de Empreendedorismo da UNESC: o Núcleo de Empreendedorismo oferecerá para as ideias selecionadas no *Programa de Mentoring* as seguintes contrapartidas:

- Espaço físico para o desenvolvimento das atividades previstas nesse edital.
- Serviços de mentoria presencial para o atendimento das atividades previstas na etapa 3, podendo estas serem desenvolvidas por professores da UNESC, mentores externos, estudantes vinculados as empresas juniores da UNESC.

8.2 - Contrapartida dos candidatos selecionados: os proponentes das ideias selecionadas no *Programa de Mentoring* serão responsáveis pelas seguintes contrapartidas

- Dispor de tempo necessário para o desenvolvimento das atividades;
- Executar as atividades previstas conforme as etapas do programa;
- Não contratar qualquer serviço ou realizar qualquer aquisição em nome do *Programa de Mentoring*, Núcleo de Empreendedorismo, ou qualquer programa da UNESC.
- Devolver ao Núcleo de Empreendedorismo ou a UNESC, quando solicitado ou ao término da participação do *Programa de Mentoring* todos os equipamentos, livros, documentos e outros recursos da universidade utilizados, se for necessário;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1 - O proponente ao se inscrever para este processo seletivo, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.

9.2 - Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia corrido a partir da publicação dos resultados no site <http://www.unesc.net/ne>

- a) O recurso deverá ser dirigido via formulário on-line para o link: <http://www.unesc.net/ne>
- b) Não serão admitidos, sob nenhuma hipótese, recursos impetrados fora do prazo e em forma distinta dos indicativos nos itens acima.

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria acadêmica.

Criciúma/SC, 29 julho de 2019.

Prof.^a Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sonogo
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias